## REQUERIMENTO N° DE 2024

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a criação de Comissão Temporária para analisar a PEC 36/2019 – "Dá nova redação ao art. 208, inciso IV, para dispor sobre a prioridade de acesso das crianças com deficiência à educação infantil."

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 34, I, 53, IV, e 139, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Comissão Temporária para analisar o PEC 36/2019, que "Dá nova redação ao art. 208, inciso IV, para dispor sobre a prioridade de acesso das crianças com deficiência à educação infantil." Cabe salientar que a PEC foi admitida na CCJ em 07/11/2019 e aguarda apreciação de Comissão Especial, conforme determinação regimental.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO



